



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

publicado o presente ato em 28/05/2021,
no quadro mural do edifício sede da Prefeitura
Municipal, instituído pela L.O.M. Art. 21

DECRETO nº D/4.744/2.021, de 28 de maio de 2021.

Sec. Mun. de Adm., Planejamento e Finanças

“REVOGA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2021 - Tomada de Preços nº 04/2021, de 17 de maio de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo, especialmente aquelas contidas nos incisos X e XIX, do art. 111 da Lei Orgânica combinado com o art. 49 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo presentes razões de interesse público,

DECRETA,

Considerando a impugnação formulada no presente Edital, bem como pedido de esclarecimentos dos licitantes;

Considerando a justificativa técnica do engenheiro responsável pela elaboração do projeto técnico da obra em questão;

Considerando a constatação de que a cotação de material e serviços se refere à preços referentes aos meses de 07/2020 e 08/2020, portanto, desatualizados para fins de contratação;

Considerando que o orçamento está totalmente desatualizado, em desacordo com os artigos 15, III, §§ 1º e 6; art. 43, IV; art. 44, § 3º; art. 48, II e art. 65, II, “d”, todos da Lei 8.666/93.

Art. 1º - Fica revogado o processo licitatório nº 30/2021, Tomada de Preços nº 04/2021, de 17 de maio de 2021, por razões de interesse público, quando constatado que a desatualização dos preços referenciados, impede a formulação de propostas justas e exequíveis, bem como a execução da obra com qualidade satisfatória.

Art. 2º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Centro Adm. Municipal de Presidente Castello Branco/SC.

TARCILIO SECCO
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto, em 28/05/2021, na forma da L.O.M.

ANGELICA FRIGO

Diretora da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

